



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

JUSTIFICATIVA

PR 14/09

O presente projeto de resolução visa criar o Centro de Estudos da Câmara Municipal de São Paulo, que terá por finalidade servir o Município, especialmente seu Poder Legislativo, por meio da viabilização de um centro catalizador de estudos e de discussões dos mais variados problemas municipais, inclusive propondo a produção ou a reformulação de políticas públicas. Tais estudos e discussões deverão estar permanentemente abertos à sociedade, afinal objetivo principal das instituições públicas, para recebimento, debate e disseminação de idéias, sempre dentro de um espírito de apartidarismo e de pluralidade de pensamentos.

O Centro que ora se pretender tornar realidade atuará fomentando, em ambiente colaborativo, o debate referente à temática municipal, tendo como base o conhecimento científico, técnico e popular, devendo colaborar, de forma vinculada à sua filosofia e ao planejamento estratégico da Câmara Municipal de São Paulo, na formação de alto nível de seus agentes e servidores.

Ressalte-se que esse Centro de Estudos poderá firmar convênios com Universidades, entidades, centros de estudos e organismos nacionais e estrangeiros de reconhecida competência para desenvolver suas atividades no mais elevado nível, sendo que possibilitará que os próprios servidores da Edilidade, com a devida formação, possam contribuir com seus trabalhos, sem qualquer ônus para este Poder Legislativo.

Face ao exposto, propomos como Mesa Diretora desta Câmara este projeto de resolução, na convicção de que ele será aprovado, para maior grandeza desta Casa de leis e para maior benefício dos cidadãos deste Município, razão de ser desta instituição.